LIDO Na Sessão de: // 1 09 /20 22



LEITURA NA SESSÃO

Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0558/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 07 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 6.792/2022 de 09/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES Em 07 / 04 /20 22 Horas 14:39 Sobno 1463 ASS. Palami Culso

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 250/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 041/2022, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello Marques de Paiva (SOLIDARIEDADE) e Luiz Landim (PV), que se reportam à promulgação da Emenda a Lei Orgânica 44, de 09/02/2022, facultando a conversão em pecúnia de licença-prêmio, para requerer ao Executivo Municipal o encaminhamento de regulamentação, impacto financeiro e previsão orçamentária e financeira, relativos ao assunto.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que o Município somente fará novas análises que envolvam aumento de gastos com pessoal, após o fechamento do 1º quadrimestre de 2022, quando teremos acesso ao real índice de gastos com pessoal.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS Prefeita de Cáceres